



Cidade das Orquídeas

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0262  
Em 30/03/12  
Karin  
ENCARREGADO

## PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº 013/2012

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 025/2012, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO  
"FIXA VENCIMENTOS-BASE DO QUADRO DO MAGISTERIO DO MUNICIPIO DE  
MARECHAL FLORIANO".

### É o Relatório:

O Projeto de Lei foi lido no expediente do dia 27.03.2012 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões, para exararem Parecer. Em data de 28.03.2012 reuniram-se os membros das comissões a fim de apreciar a matéria, resultando na emissão da emenda aditiva nº. 001/2012.

Voto dos relatores em 28.03.2012

João Cabral R. Conciglieri  
Relator

Gabriela Stockl Ronchi  
Relatora

Paulo Roberto Raasch  
Relator

### É o Parecer:

Em 16 de julho de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional (alínea 'e' do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

De acordo com o MEC, a nova remuneração está assegurada pela Constituição Federal e deve ser acatada em todo o território nacional pelas redes educacionais públicas, municipais estaduais e particulares.

Tomando por base a iniciativa do Poder Executivo que garante o reajuste para o ano de 2012 emitimos PARECER FAVORÁVEL, e recomendamos aos demais pares que nos acompanhem na aprovação do projeto em questão.



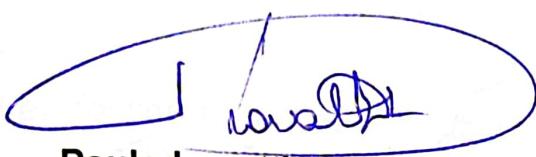
# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

“Pelas conclusões da relatoria”



**Paulo Lovatti Junior**  
Presidente



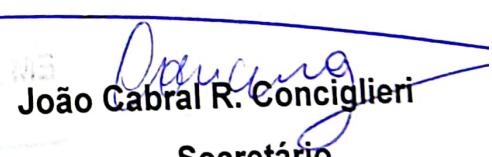
**Juarez José Xavier**  
Secretário

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

“Pelas conclusões da relatoria”



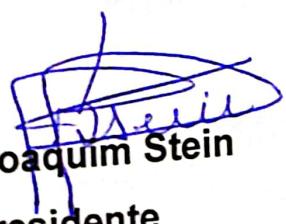
**Juarez José Xavier**  
Presidente



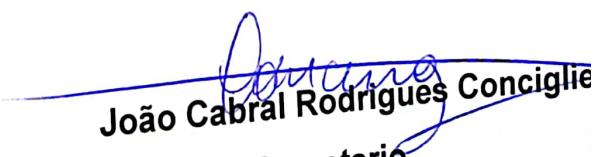
**João Cabral R. Concigliari**  
Secretário

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

“Pelas conclusões da relatoria”



**Jose Joaquim Stein**  
Presidente



**João Cabral Rodrigues Concigliari**

Secretário